



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/ 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

Pela presente ata de Registro de Preços, são partes, através de seus representantes no final nomeados como gerenciador, o MUNICÍPIO DE CARATINGA, entidade de direito público, CNPJ nº.18.334.268/0001-25, sediada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, CEP: 35.300-020, na cidade de Caratinga (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Welington Moreira de Oliveira, e, como detentor do preço registrado a empresa **L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.941.470/0001-43, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 875, Bairro Salatiel, CEP 35.300-541, Caratinga/MG, e aqui representada por seu proprietário LUIS HENRIQUE SOARES BARBARA, portador da RG nº. MG 12.261.812, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 050.267.716-37, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, adjudicatária do Pregão Presencial nº. 040/2020, Processo Licitatório nº.027/2020, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais Nº 125/2019 e 162/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO

1.1 - O objeto desta ata é proceder o Registro de preço para Aquisição de material de construção, para atender os órgãos da Prefeitura de Caratinga,.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições dos produtos contidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II - DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.2 - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços/produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Perfil enrijecido 2'' Chapa 14	ARCELOM ITAL	UND	180,00	54,0000	R\$ 9.720,00
3	Perfil enrijecido 3'' Chapa 14	ARCELOM ITAL	UND	180,00	99,0000	R\$ 17.820,00
5	Perfil enrijecido 6'' Chapa 14	ARCELOM ITAL	UND	30,00	180,0000	R\$ 5.400,00
7	Perfil simples 4'' x 3/16	ARCELOM ITAL	UND	30,00	255,0000	R\$ 7.650,00
9	Perfil simples 2" Chapa 1.8	ARCELOM ITAL	UND	100,00	56,5000	R\$ 5.650,00
10	Perfil simples 45mm Chapa 1.8	ARCELOM ITAL	UND	80,00	47,0000	R\$ 3.760,00
12	Metalon 30x70x18	ARCELOM ITAL	UND	60,00	95,0000	R\$ 5.700,00
14	Metalon 20x30x18	ARCELOM ITAL	UND	120,00	46,8000	R\$ 5.616,00
16	Metalon 20x20x18	ARCELOM ITAL	UND	200,00	37,9000	R\$ 7.580,00
17	Metalon 20x20x20	ARCELOM ITAL	UND	200,00	27,0000	R\$ 5.400,00
18	Metalon 30x50x18	ARCELOM ITAL	UND	150,00	73,0000	R\$ 10.950,00
20	Metalon 20x40x18	ARCELOM ITAL	UND	50,00	60,0000	R\$ 3.000,00
21	Cantoneira 1'' Serralheiro	ARCELOM ITAL	UND	80,00	45,0000	R\$ 3.600,00
22	Cantoneira 5/8 Serralheiro	ARCELOM ITAL	UND	50,00	31,5000	R\$ 1.575,00
23	Cantoneira 2'' x 3/16	ARCELOM ITAL	UND	50,00	115,0000	R\$ 5.750,00
24	Cantoneira 1'' ½ x 3/16	ARCELOM ITAL	UND	40,00	109,0000	R\$ 4.360,00
26	Cantoneira 3/4 Serralheiro	ARCELOM ITAL	UND	150,00	33,0000	R\$ 4.950,00
29	Tubo Circular Redondo 3'' Chapa Preta 18	ARCELOM ITAL	UND	50,00	122,0000	R\$ 6.100,00
32	Tubo Circular Redondo 2'' Chapa Preta 18	ARCELOM ITAL	UND	80,00	73,0000	R\$ 5.840,00
33	Tubo Circular Redondo 2'' 1/2 Chapa Preta 18	ARCELOM ITAL	UND	60,00	94,0000	R\$ 5.640,00
36	Tubo Circular Redondo 2'' Chapa Preta 18 (PMC)	ARCELOM ITAL	UND	50,00	76,0000	R\$ 3.800,00
37	Tubo Circular Redondo 3'' Chapa Preta 14	ARCELOM ITAL	UND	50,00	180,0000	R\$ 9.000,00
39	Barra Redonda Lisa 1/2 ''	ARCELOM ITAL	UND	50,00	47,0000	R\$ 2.350,00

42	Barra Redonda Lisa 1/4' '	ARCELOMITAL	UND	85,00	17,5000	R\$ 1.487,50
44	Barra Redonda Lisa 3/4' '	ARCELOMITAL	UND	50,00	93,0000	R\$ 4.650,00
45	Barra Redonda Lisa 5/8' '	ARCELOMITAL	UND	30,00	64,0000	R\$ 1.920,00
46	Barra Chata 1' ' x 1/8	ARCELOMITAL	UND	50,00	30,0000	R\$ 1.500,00
47	Barra Chata 2' ' x 3/16	ARCELOMITAL	UND	50,00	70,0000	R\$ 3.500,00
48	Barra Chata Serralheiro 1/2	ARCELOMITAL	UND	50,00	11,0000	R\$ 550,00
49	Barra Chata Serralheiro 3/8	ARCELOMITAL	UND	120,00	20,0000	R\$ 2.400,00
51	Barra Chata 2' ' x 1/4	ARCELOMITAL	UND	40,00	120,0000	R\$ 4.800,00
54	Barra Chata 1' '1/2 x 3/16	ARCELOMITAL	UND	50,00	60,0000	R\$ 3.000,00
55	Barra Chata 1' '1/2 x 1/8	ARCELOMITAL	UND	50,00	53,0000	R\$ 2.650,00
56	Barra Chata Serralheiro 3/4	ARCELOMITAL	UND	100,00	25,0000	R\$ 2.500,00
57	Barra Chata Serralheiro 5/18	ARCELOMITAL	UND	50,00	15,5000	R\$ 775,00
59	Chapa Preta 2. . ,x1.20x1/8	ARCELOMITAL	UND	40,00	459,0000	R\$ 18.360,00
61	Chapa preta 1.00x2.00x1/8	ARCELOMITAL	UND	40,00	385,0000	R\$ 15.400,00
63	Chapa expandida 2.00x1.00x3/16	ARCELOMITAL	UND	60,00	179,0000	R\$ 10.740,00
64	Chapa expandida 2.00x1.00x1/8	ARCELOMITAL	UND	40,00	140,0000	R\$ 5.600,00
67	Lambri ondulado 2.00 x 1.00 x20	ARCELOMITAL	UND	60,00	125,0000	R\$ 7.500,00
68	Malha Pop 3x2,00 10x10	FERROBRAS	UND	200,00	125,0000	R\$ 25.000,00
77	Gonzo 1' ' com aba	ARCELOMITAL	UND	80,00	18,0000	R\$ 1.440,00
78	Gonzo 1' ' sem aba	ARCELOMITAL	UND	60,00	13,0000	R\$ 780,00
79	Gonzo 5/8 com aba	ARCELOMITAL	UND	80,00	10,0000	R\$ 800,00
80	Gonzo 5/8 sem aba	ARCELOMITAL	UND	50,00	7,0000	R\$ 350,00
81	Gonzo 3/4 com aba	ARCELOMITAL	UND	50,00	23,0000	R\$ 1.150,00
82	Ribite pop 3/16	WESTERN	UND	3.000,00	0,4000	R\$ 1.200,00
83	Ribite pop 1/8	WESTERN	UND	3.000,00	0,3800	R\$ 1.140,00
84	Ribite pop 3.5x12	WESTERN	UND	3.000,00	0,6000	R\$ 1.800,00
85	Bucha 06 Concreto C/aba	FIXER	UND	3.000,00	0,2500	R\$ 750,00
86	Bucha 07 Concreto C/aba	FIXER	UND	3.000,00	0,2500	R\$ 750,00
87	Bucha 08 Concreto C/aba	FIXER	UND	3.000,00	0,3000	R\$ 900,00
88	Bucha 10 Concreto C/aba	FIXER	UND	1.000,00	0,4000	R\$ 400,00
89	Bucha 12 Concreto C/aba	FIXER	UND	1.000,00	0,2500	R\$ 250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

90	Broca Vidia (Concreto) 6mm	FERTAK	UND	35,00	10,0000	R\$ 350,00
91	Broca Vidia (Concreto) 7mm	FERTAK	UND	30,00	10,0000	R\$ 300,00
92	Broca Vidia (Concreto) 8mm	FERTAK	UND	35,00	12,0000	R\$ 420,00
93	Broca Vidia (Concreto) 10mm	FERTAK	UND	30,00	15,0000	R\$ 450,00
94	Broca Vidia (Concreto) 12mm	FERTAK	UND	30,00	18,0000	R\$ 540,00
95	Broca SDS 06mm concreto	FERTAK	UND	30,00	11,0000	R\$ 330,00
96	Broca SDS 08mmconcreto	FERTAK	UND	30,00	11,0000	R\$ 330,00
97	Broca SDS 10mm concreto	FERTAK	UND	30,00	14,0000	R\$ 420,00
98	Broca SDS 12mm concreto	FERTAK	UND	20,00	18,0000	R\$ 360,00
99	Broca Ferro 9/64	FERTAK	UND	50,00	4,3000	R\$ 215,00
100	Broca Ferro 5/16	FERTAK	UND	35,00	10,5000	R\$ 367,50
101	Broca Ferro 5/32	FERTAK	UND	40,00	9,5000	R\$ 380,00
102	Broca Ferro 1/4	FERTAK	UND	50,00	12,0000	R\$ 600,00
103	Parabolt 1/4 2"	INTELLI	UND	100,00	7,5000	R\$ 750,00
104	Parabolt 1/4 3"	INTELLI	UND	100,00	9,5000	R\$ 950,00
105	Parabolt 3/8 2,5"	INTELLI	UND	100,00	14,0000	R\$ 1.400,00
106	Roldana de Aço p/Tubo 2"	ARCELOM ITAL	UND	30,00	16,5800	R\$ 497,40
107	Roldana de Aço p/Tubo 2,5"	ARCELOM ITAL	UND	30,00	19,0000	R\$ 570,00
108	Roldana de Aço p/Tubo 3"	ARCELOM ITAL	UND	30,00	23,0000	R\$ 690,00
110	Roldana Aço p/Báscula 4"	ARCELOM ITAL	UND	40,00	42,0000	R\$ 1.680,00
111	Rolete 1"x5/8	ARCELOM ITAL	UND	40,00	22,0000	R\$ 880,00
113	Cabo de aço 3/16	GALVA	M	250,00	8,5000	R\$ 2.125,00
114	Cabo de aço 1/4	GALVA	M	250,00	6,3000	R\$ 1.575,00
115	Eletrodo 2.5	STAR	KG	400,00	14,9000	R\$ 5.960,00
117	Trinco p/Portão N° 2	ARCELOM ITAL	UND	30,00	12,0000	R\$ 360,00
118	Trinco p/Portão N° 3	ARCELOM ITAL	UND	30,00	9,9000	R\$ 297,00
119	Trinco p/Portão N° 4	ARCELOM ITAL	UND	30,00	12,0000	R\$ 360,00
122	Caixa com Mola 3,5M	FERRAÇO	UND	10,00	89,0000	R\$ 890,00
125	Disco de Corte 4.5"	BOLTH	UND	1.000,00	5,9000	R\$ 5.900,00
127	Disco Flep 4 1/2"	MTX	UND	60,00	14,0000	R\$ 840,00
129	Disco para Maquita Diamante Madeira	BOLTH	UND	100,00	14,0000	R\$ 1.400,00
130	Disco para Maquita Diamante Concreto	BOLTH	UND	100,00	19,9000	R\$ 1.990,00
134	Interfone 1 chamada completo	AGL	UND	20,00	260,0000	R\$ 5.200,00

137	Cadeado chave tetra 50mm	PADO	UND	20,00	95,0000	R\$ 1.900,00
142	cadeado 35 mm	PADO	UND	100,00	18,9000	R\$ 1.890,00
143	Cadeado 50 mm..	PADO	UND	100,00	39,9000	R\$ 3.990,00
146	Baguete para Janela	ARCELOM ITAL	UND	20,00	30,0000	R\$ 600,00
147	Rodicio para Janela	METALPA RK	UND	20,00	35,0000	R\$ 700,00
148	Alavanca para Janela	FERRAÇO	UND	20,00	16,0000	R\$ 320,00
149	Parafuso 3.9x19	JOMARCA	UND	3.000,00	0,2500	R\$ 750,00
152	Fechadura alavanca	3F	UND	250,00	49,9000	R\$ 12.475,00
153	Fechadura taco de Golf C/ Chave tetra	ALIANÇA	UND	100,00	78,0000	R\$ 7.800,00
154	Dobradiça 3.5	SCHILD	PC3	200,00	10,0000	R\$ 2.000,00
155	Dobradiça 3.0	SCHILD	PC3	100,00	11,0000	R\$ 1.100,00
156	Fechadura elétrica reversível 110v	AGL	UND	15,00	220,0000	R\$ 3.300,00
158	Parafuso sextavado 5/16x2"	JOMARCA	UND	2.500,00	1,0000	R\$ 2.500,00
159	Parafuso sextavado 5/16x1.1/2"	JOMARCA	UND	2.500,00	0,7500	R\$ 1.875,00
160	Parafuso sextavado 1/4x50	JOMARCA	UND	2.500,00	0,4500	R\$ 1.125,00
161	Parafuso autobrocante 3/16x3/4	JOMARCA	UND	10.000,0 0	0,4300	R\$ 4.300,00
163	Parafuso J aste 6.5	JOMARCA	UND	5.000,00	0,6000	R\$ 3.000,00
164	Barra roscada 5/16	JOMARCA	M	60,00	5,9000	R\$ 354,00
165	Barra roscada ½	FERRAÇO	M	60,00	14,5000	R\$ 870,00
166	Porca 5/16	FERRAÇO	UND	200,00	0,6000	R\$ 120,00
167	Porca 1/2	FERRAÇO	UND	300,00	0,7500	R\$ 225,00
168	Arruela 5/16	JOMARCA	UND	350,00	0,3000	R\$ 105,00
169	Arruela 1/2	JOMARCA	UND	400,00	0,4000	R\$ 160,00
173	Trena fibra de vidro 5m	THOMPSO N	UND	20,00	14,0000	R\$ 280,00
174	Aplicado de silicone	MEGA	UND	50,00	22,0000	R\$ 1.100,00
175	Arco Serra	MEGA	UND	25,00	30,0000	R\$ 750,00
177	Abafador de ruído	DYSTRAY	UND	10,00	5,0000	R\$ 50,00
178	Lâmina de Serra (Serrinha)	BELGO	UND	300,00	7,9000	R\$ 2.370,00
180	Arame farpado fio 6 rolo 500m	BELGO	RL	50,00	350,0000	R\$ 17.500,00
182	Arame recozido traçado	RHV	RL	800,00	10,0000	R\$ 8.000,00
184	PREGO 17X21	BELGO	KG	200,00	12,9000	R\$ 2.580,00
185	Prego 18x30	BELGO	KG	200,00	13,9000	R\$ 2.780,00
186	Porta cadeado 3.1/2	RCA	UND	30,00	7,0000	R\$ 210,00
188	Flange 50mm Soldável	PLASTUB O	UND	20,00	13,0000	R\$ 260,00



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



189	Joelho 50mm 90° Soldável	PLASTUB O	UND	120,00	4,0000	R\$ 480,00
190	Joelho 50mm 45° Soldável	PLASTUB O	UND	100,00	5,0000	R\$ 500,00
191	Redução 50x40 Soldável	PLASTUB O	UND	40,00	2,8000	R\$ 112,00
192	Adaptador 50x1.1/2 Soldável	PLASTUB O	UND	40,00	4,5000	R\$ 180,00
193	Curva 90° 50mm Soldável	PLASTUB O	UND	60,00	10,0000	R\$ 600,00
194	Curva 45° 50mm Soldável	PLASTUB O	UND	60,00	11,0000	R\$ 660,00
195	Luva 50mm Soldável	PLASTUB O	UND	60,00	4,8000	R\$ 288,00
196	Luva 50mm Correr Soldável	PLASTUB O	UND	40,00	12,0000	R\$ 480,00
198	Tê 50mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	7,0000	R\$ 560,00
199	Tê redução 50X40MM Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	9,9000	R\$ 792,00
200	Tê redução 50X25MM Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	7,5000	R\$ 600,00
201	União 50mm Soldável	PLASTUB O	UND	40,00	16,5000	R\$ 660,00
202	Luva 50X1.1/2 Soldável C/rosca L.R	PLASTUB O	UND	40,00	11,1500	R\$ 446,00
203	Adaptador Curto Soldável 50x1.1/2	PLASTUB O	UND	40,00	8,0000	R\$ 320,00
205	Bucha redução curta Soldável 50x40	PLASTUB O	UND	40,00	3,2000	R\$ 128,00
207	Resgistro esfera Soldável 50mm	PLASTUB O	UND	40,00	14,0000	R\$ 560,00
208	Tubo 40mm Soldável C/ 6 metros	PLASTUB O	UND	120,00	35,0000	R\$ 4.200,00
209	Flange 40mm Soldável	PLASTUB O	UND	40,00	12,0000	R\$ 480,00
210	Joelho 40mm 90° Soldável	PLASTUB O	UND	120,00	3,8500	R\$ 462,00
211	Joelho 40mm 45° Soldável	PLASTUB O	UND	120,00	5,7000	R\$ 684,00
212	Redução 40x25 Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	3,2000	R\$ 256,00
213	Adaptador 40x1/4 Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	3,9000	R\$ 312,00
215	Curva 45° 40mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	9,5000	R\$ 760,00
216	Luva 40mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	3,9000	R\$ 312,00
218	Luva redução Soldável 40x32	PLASTUB O	UND	80,00	3,9000	R\$ 312,00
219	Tê 40mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	6,0000	R\$ 480,00
220	Tê redução 40X32MM Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	9,0000	R\$ 720,00
221	Tê redução 32X25MM Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	6,0000	R\$ 480,00
222	União 40mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	15,0000	R\$ 1.200,00
223	Luva 40X1.1/4 Soldável C/rosca L.R	PLASTUB O	UND	80,00	10,0000	R\$ 800,00



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



224	Adaptador Curto Soldável 40x1/4	PLASTUB O	UND	80,00	4,5000	R\$ 360,00
225	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 40x1/4	PLASTUB O	UND	80,00	11,9000	R\$ 952,00
226	Bucha redução curta Soldável 40x32	PLASTUB O	UND	80,00	4,0000	R\$ 320,00
227	Bucha redução longa Soldável 40x25	PLASTUB O	UND	80,00	3,2000	R\$ 256,00
228	Bucha redução longa Soldável 40x20	PLASTUB O	UND	80,00	3,0000	R\$ 240,00
229	Cap Soldável 40mm	PLASTUB O	UND	80,00	3,5000	R\$ 280,00
230	Resgistro esfera Soldável 40mm	PLASTUB O	UND	80,00	12,0000	R\$ 960,00
232	Joelho 25mm 90° Soldável	PLASTUB O	UND	120,00	1,1000	R\$ 132,00
233	Joelho 25mm 45° Soldável	PLASTUB O	UND	120,00	1,1000	R\$ 132,00
234	Joelho 25x1/2 B.L azul	PLASTUB O	UND	100,00	4,5000	R\$ 450,00
235	Joelho 25x3/4 B.L azul	PLASTUB O	UND	100,00	5,9000	R\$ 590,00
236	Joelho 90° redução Soldável 25x20	PLASTUB O	UND	80,00	1,9000	R\$ 152,00
237	Joelho 90° redução Soldável 32x25	PLASTUB O	UND	80,00	3,7000	R\$ 296,00
239	Joelho 90° Soldável C/rosca L.R 25x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	1,7000	R\$ 136,00
240	Redução 25x20 Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	0,9500	R\$ 76,00
241	Curva 90° 25mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	2,9000	R\$ 232,00
242	Curva 45° 25mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	3,1000	R\$ 248,00
243	Luva 25mm Soldável	PLASTUB O	UND	120,00	1,0500	R\$ 126,00
244	Luva 25mm Correr Soldável	PLASTUB O	UND	50,00	7,5000	R\$ 375,00
245	Luva redução Soldável 25x20	PLASTUB O	UND	120,00	1,0500	R\$ 126,00
246	Luva redução Soldável 32x25	PLASTUB O	UND	80,00	2,0000	R\$ 160,00
247	TE 25 mm soldavel	PLASTUB O	UND	120,00	1,0000	R\$ 120,00
249	Tê Soldável C/ rosca L.R 25x20	PLASTUB O	UND	80,00	3,0000	R\$ 240,00
250	Tê Soldável C/ rosca L.R 25x3/4	PLASTUB O	UND	80,00	2,8000	R\$ 224,00
251	Tê Soldável C/ rosca L.R 25x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	2,8000	R\$ 224,00
252	Tê redução 25X20MM Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	2,8000	R\$ 224,00
253	Tê Soldável C/ Bucha Latão 25x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	5,5000	R\$ 440,00
254	Tê Soldável C/ Bucha Latão 25x3/4	PLASTUB O	UND	80,00	5,5000	R\$ 440,00
255	União 25mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	6,0000	R\$ 480,00
256	Luva 25X3/4 Soldável C/rosca L.R	PLASTUB O	UND	80,00	2,0000	R\$ 160,00

257	Luva 25X1/2 Soldável C/roscas L.R	PLASTUB O	UND	80,00	1,5000	R\$ 120,00
258	Luva Soldável Bucha Latão 25x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	4,6000	R\$ 368,00
259	Luva Soldável Bucha Latão 25x3/4	PLASTUB O	UND	80,00	4,9000	R\$ 392,00
260	Adaptador Curto Soldável 25x3/4	PLASTUB O	UND	80,00	1,2000	R\$ 96,00
261	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 25x3/4	PLASTUB O	UND	80,00	7,0000	R\$ 560,00
262	Bucha redução curta Soldável 25x20	PLASTUB O	UND	80,00	0,9500	R\$ 76,00
264	Registro esfera Soldável 25mm	PLASTUB O	UND	80,00	8,3000	R\$ 664,00
265	Tubo 20mm Soldável C/ 6 metros	PLASTUB O	UND	250,00	14,3000	R\$ 3.575,00
266	Flange 20mm Soldável	PLASTUB O	UND	40,00	7,3000	R\$ 292,00
267	Joelho 20mm 90° Soldável	PLASTUB O	UND	300,00	1,0500	R\$ 315,00
268	Joelho 20mm 45° Soldável	PLASTUB O	UND	200,00	1,1500	R\$ 230,00
269	Joelho 20x1/2 B.L azul	PLASTUB O	UND	150,00	5,5000	R\$ 825,00
270	Joelho 90° Soldável C/roscas L.R 20x1/2	PLASTUB O	UND	100,00	1,9000	R\$ 190,00
271	Curva 90° 20mm Soldável	PLASTUB O	UND	150,00	2,6000	R\$ 390,00
272	Curva 45° 20mm Soldável	PLASTUB O	UND	150,00	2,3000	R\$ 345,00
273	Luva 20mm Soldável	PLASTUB O	UND	200,00	0,9500	R\$ 190,00
274	Luva 20mm Correr Soldável	PLASTUB O	UND	50,00	5,1500	R\$ 257,50
275	Te Soldável 20mm	PLASTUB O	UND	150,00	0,6000	R\$ 90,00
276	Tê Soldável C/ Bucha Latão 20x1/2	PLASTUB O	UND	130,00	5,5000	R\$ 715,00
277	União 20mm Soldável	PLASTUB O	UND	80,00	6,3000	R\$ 504,00
278	Luva 20X1/2 Soldável C/roscas L.R	PLASTUB O	UND	80,00	1,7000	R\$ 136,00
279	Luva Soldável Bucha Latão 20x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	4,2000	R\$ 336,00
280	Adaptador Curto Soldável 20x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	1,1000	R\$ 88,00
281	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 20x1/2	PLASTUB O	UND	80,00	4,2000	R\$ 336,00
282	Cap Soldável 20mm	PLASTUB O	UND	120,00	0,9000	R\$ 108,00
283	Registro esfera Soldável 20mm	PLASTUB O	UND	100,00	8,5000	R\$ 850,00
284	Joelho PVC marrom esgoto Ocre 150mm	CORR PLASTIK	UND	50,00	65,0000	R\$ 3.250,00
295	Tubo PVC esgoto 150mm com 6 metros	PLASTUB O	UND	400,00	117,0000	R\$ 46.800,00
296	Curva longa 45° PVC esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	50,00	129,0000	R\$ 6.450,00
297	Curva longa 90° PVC esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	50,00	95,0000	R\$ 4.750,00

298	Cap PVC esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	30,00	23,5000	R\$ 705,00
299	Joelho PVC esgoto 45° 150mm	PLASTUB O	UND	50,00	36,5000	R\$ 1.825,00
300	Joelho PVC esgoto 90° 150mm	PLASTUB O	UND	50,00	37,5000	R\$ 1.875,00
301	Junção PVC esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	30,00	73,0000	R\$ 2.190,00
302	Junção Redução PVC esgoto 150x100	PLASTUB O	UND	50,00	41,0000	R\$ 2.050,00
303	Luva PVC esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	50,00	19,0000	R\$ 950,00
304	Luva Correr esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	30,00	60,0000	R\$ 1.800,00
305	Redução PVC esgoto Excentrica 150x100	PLASTUB O	UND	40,00	17,5000	R\$ 700,00
306	Tê PVC esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	50,00	44,0000	R\$ 2.200,00
307	Tê Redução PVC esgoto 150x100	PLASTUB O	UND	40,00	42,0000	R\$ 1.680,00
308	Anel vedação esgoto 150mm	PLASTUB O	UND	200,00	5,8000	R\$ 1.160,00
328	Tubo PVC esgoto 75mm com 6 metros	PLASTUB O	UND	200,00	32,0000	R\$ 6.400,00
329	Cap PVC esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	40,00	4,4000	R\$ 176,00
330	Curva curta 90° PVC esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	60,00	9,8000	R\$ 588,00
331	Curva longa 45° PVC esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	60,00	16,0000	R\$ 960,00
332	Joelho PVC esgoto 45° 75mm	PLASTUB O	UND	100,00	3,9900	R\$ 399,00
333	Joelho PVC esgoto 90° 75mm	PLASTUB O	UND	150,00	3,8900	R\$ 583,50
334	Junção PVC esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	80,00	13,9000	R\$ 1.112,00
335	Junção Redução PVC esgoto 75x50	PLASTUB O	UND	60,00	9,8000	R\$ 588,00
336	Luva PVC esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	80,00	4,4000	R\$ 352,00
337	Luva Correr esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	40,00	5,9000	R\$ 236,00
338	Redução PVC esgoto Excentrica 75x50	PLASTUB O	UND	80,00	5,1500	R\$ 412,00
339	Tê PVC esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	100,00	8,2000	R\$ 820,00
340	Tê Redução PVC esgoto 75x50	PLASTUB O	UND	40,00	8,0000	R\$ 320,00
341	Anel vedação esgoto 75mm	PLASTUB O	UND	350,00	1,9000	R\$ 665,00
342	Tubo PVC esgoto 50mm com 6 metros	PLASTUB O	UND	150,00	37,9000	R\$ 5.685,00
343	Bucha redução Longa PVC esgoto 50x40	PLASTUB O	UND	60,00	2,1000	R\$ 126,00
344	Cap PVC esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	40,00	3,6000	R\$ 144,00
345	Curva curta 90° PVC esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	80,00	9,0000	R\$ 720,00
346	Curva longa 45° PVC esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	50,00	9,3000	R\$ 465,00



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



347	Curva longa 90° PVC esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	40,00	7,8000	R\$ 312,00
348	Joelho PVC esgoto 45° 50mm	PLASTUB O	UND	150,00	4,8000	R\$ 720,00
349	Joelho PVC esgoto 90° 50mm	PLASTUB O	UND	150,00	2,9000	R\$ 435,00
350	Junção PVC esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	80,00	7,0000	R\$ 560,00
352	Luva Correr esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	40,00	6,0000	R\$ 240,00
353	Tê PVC esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	100,00	5,1000	R\$ 510,00
354	Anel vedação esgoto 50mm	PLASTUB O	UND	200,00	1,7000	R\$ 340,00
367	Adesivo Plastico com pincel aplicador 175G	PLASTUB O	UND	200,00	15,0000	R\$ 3.000,00
368	Veda rosca 18mmx25M	PLASTUB O	UND	350,00	6,0000	R\$ 2.100,00
370	Torneira Boia 3/4 CX D'água	KRONA	UND	60,00	13,5000	R\$ 810,00
372	Engate Longo 50cm	KRONA	UND	200,00	7,9900	R\$ 1.598,00
373	Engate Longo 40cm	KRONA	UND	100,00	5,9900	R\$ 599,00
375	Anel Vedação para Vaso Sanitário	BLUKIT	UND	100,00	11,9000	R\$ 1.190,00
376	Espude para Vaso Sanitário	KRONA	UND	150,00	2,5000	R\$ 375,00
377	PARAFUSO PARA VASO 10MM	CASTELO	UND	300,00	2,5000	R\$ 750,00
379	Tubo Ligão para Vaso Sanitário Pvc Flexível	BLUKIT	UND	60,00	13,7500	R\$ 825,00
381	Caixa sinfonada Branca C/3 entrada 100x100x50	PLASTUB O	UND	120,00	15,6000	R\$ 1.872,00
384	Caixa Sinfonada quadrada C/3 entrada C/ Tampa e Porta Tampa 250x230x75	KRONA	UND	20,00	70,0000	R\$ 1.400,00
385	Grelha Inox 10x10	KLMX	UND	150,00	17,0000	R\$ 2.550,00
387	Caixa Descarga 9 Litros	CIPLA	UND	120,00	34,5000	R\$ 4.140,00
388	Tubo Descida Longo Externo para Caixa Descarga	KRONA	UND	80,00	13,0000	R\$ 1.040,00
391	Pasta lubrificante SACHE 160G	KRONA	UND	60,00	10,0000	R\$ 600,00
392	Válvula para Tanque PVC Branca	KRONA	UND	120,00	3,4000	R\$ 408,00
394	Válvula Americana	MEGA	UND	50,00	18,0000	R\$ 900,00
397	Base para registro Gaveta 1/2	DECA	UND	60,00	41,0000	R\$ 2.460,00
398	Base para registro Gaveta 3/4	DECA	UND	60,00	39,9000	R\$ 2.394,00
401	Reparo Válvula descarga	HYDRA	UND	60,00	49,9000	R\$ 2.994,00
404	Válvula descarga 1.1/2 Docol	DOCOL	UND	50,00	100,0000	R\$ 5.000,00
405	Salva Registro 10 em 01	METALPL AS	UND	40,00	29,0000	R\$ 1.160,00
406	Filtro de entra de Água para caixa D'água	FORTLEV	UND	50,00	140,0000	R\$ 7.000,00
407	Refil Filtro para caixa D'água	FORTLEV	UND	100,00	55,0000	R\$ 5.500,00

409	Kit completo para Caixa Acoplado	BLUKIT	UND	50,00	142,0000	R\$ 7.100,00
410	Kit salva registro	METALPLAS	UND	40,00	35,0000	R\$ 1.400,00
411	Prolongador Torneira metal	GAREN	UND	49,00	11,5000	R\$ 563,50
413	Reparo/cabeçote para Torneira mvs rosca 7	METALPLAS	UND	50,00	23,0000	R\$ 1.150,00
414	Reparo/cabeçote para Torneira mvs maior	METALPLAS	UND	50,00	22,0000	R\$ 1.100,00
416	Reparo para registro pressão 1/2	METALPLAS	UND	50,00	31,5000	R\$ 1.575,00
418	Reparo para Válvula Descarga Hydra/Doocol 1.1/2	HYDRA	UND	50,00	54,0000	R\$ 2.700,00
420	Acabamento para Válvula descarga 1.1/2	CENSI	UND	40,00	60,0000	R\$ 2.400,00
423	Torneira metal Bica móvel 1/4 de volta Lavatório	KLMX	UND	120,00	54,0000	R\$ 6.480,00
424	Torneira Bancada metal Bica móvel 1/4 de volta Pia	KLMX	UND	120,00	68,0000	R\$ 8.160,00
425	Torneira Parede metal Bica móvel 1/4 de volta Pia	KLMX	UND	120,00	64,0000	R\$ 7.680,00
426	Torneira metal 1/4 de volta 18cm Tanque	KLMX	UND	100,00	47,0000	R\$ 4.700,00
431	Registro Pressão 3/4 com acabamento	KLMX	UND	100,00	39,5000	R\$ 3.950,00
433	Registro gaveta 3/4 com acabamento	KLMX	UND	100,00	54,0000	R\$ 5.400,00
436	Tanque 2 Bojo 1.20 x 0.55 Fibra	DURALEVE	UND	40,00	165,0000	R\$ 6.600,00
437	Pia fibra 1.20x0.55 cores variadas	DURALEVE	UND	40,00	145,0000	R\$ 5.800,00
439	Caixa D'água 310L	FORTLEV	UND	20,00	199,0000	R\$ 3.980,00
441	Caixa D'água 1.000L	FORTLEV	UND	30,00	360,0000	R\$ 10.800,00
442	Caixa D'água 2.000L	FORTLEV	UND	10,00	890,0000	R\$ 8.900,00
443	Caixa D'água 5.000L	FORTLEV	UND	10,00	1.950,0000	R\$ 19.500,00
445	Tanque Polietileno com capacidade de 3.000L com tampa de volta e vedação Total	FORTLEV	UND	10,00	1.699,0000	R\$ 16.990,00
446	Tanque Polietileno com capacidade de 5.000L com tampa de volta e vedação Total	FORTLEV	UND	12,00	2.100,0000	R\$ 25.200,00
448	Sifão simples água quente/fria	PLASTUBO	UND	300,00	7,4900	R\$ 2.247,00
449	Sifão Duplo água quente/fria	PLASTUBO	UND	100,00	11,3000	R\$ 1.130,00
450	Silicone Multiuso 270G	UNIPEGA	UND	300,00	15,9000	R\$ 4.770,00
451	Veda Calha 320G	UNIPEGA	UND	200,00	16,5000	R\$ 3.300,00
455	Braço para Chuveiro Pvc Branco	KRONA	UND	40,00	7,9000	R\$ 316,00
456	Chuveiro MaxDucha 5.500V 127V	LORENZETTI	UND	80,00	38,8000	R\$ 3.104,00

457	Chuveiro MaxDucha 4.800V 220V	LORENZE TTI	UND	80,00	45,0000	R\$ 3.600,00
459	Resistencia P/ Chuveiro Max Ducha 127V	PRATIMI X	UND	100,00	11,9000	R\$ 1.190,00
460	Resistencia P/ Chuveiro Max Ducha 220V	PRATIMI X	UND	100,00	11,9000	R\$ 1.190,00
462	Fita Veda Rosca 18mmx50m	PLASTUB O	UND	200,00	6,4000	R\$ 1.280,00
464	Mangueira reforçada Jardim 1/2x1,8mmx100M	ACQUA	RL	50,00	279,0000	R\$ 13.950,00
465	Refil para Purificador SoltStar	SOFT	UND	120,00	94,0000	R\$ 11.280,00
466	Refil Completo para Bebedouro Capacidade 50L água	SOFT	UND	150,00	94,0000	R\$ 14.100,00
468	Ebulidor de água elétrico 1.000W 127V	FAZENDE IRO	UND	20,00	31,0000	R\$ 620,00
469	Fita Dupla face (metro)	ADELBRA S	UND	300,00	4,1500	R\$ 1.245,00
470	Fita isolante 20M	TRAMONT INA	UND	500,00	6,4900	R\$ 3.245,00
471	Fita isolante 10M	TRAMONT INA	UND	150,00	4,6500	R\$ 697,50
472	Fita isolante 5M	TRAMONT INA	UND	100,00	3,5000	R\$ 350,00
473	Capacitor para Ventilar 2 fios	GUEPAR	UND	300,00	17,0000	R\$ 5.100,00
474	Capacitor para Ventilar 3 fios	GUEPAR	UND	150,00	18,5000	R\$ 2.775,00
475	Alto Transformador 127V para 220V 5.500VA	VM	UND	15,00	270,0000	R\$ 4.050,00
476	Lâmpada Eletrônica Espiral 45W 127V	TASHIBR A	UND	350,00	41,9000	R\$ 14.665,00
477	LAMPADA ELETRONICA 59W 127V	TASHIBR A	UND	300,00	31,9000	R\$ 9.570,00
478	Lâmpada Bulbo 15W Led	L&D	UND	800,00	23,9000	R\$ 19.120,00
479	Lâmpada Tubular 1,20 Led 18W	L&D	UND	500,00	12,9500	R\$ 6.475,00
481	Cabo Rede Azul Cat.5	ULTRA	M	10.000,00	1,9000	R\$ 19.000,00
482	Cabo Paralelo 1.5mm Branco	MEGATRO N	M	3.000,00	2,6000	R\$ 7.800,00
483	Cabo Paralelo 2.5mm Branco	MEGATRO N	M	4.000,00	3,0500	R\$ 12.200,00
484	Cabo Paralelo 4.00mm Branco	MEGATRO N	M	2.000,00	4,8000	R\$ 9.600,00
485	Ventilador Parede 60cm	VENTIDE LTA	UND	150,00	295,0000	R\$ 44.250,00
489	Telefone Com fio	INTELBR AS	UND	50,00	69,0000	R\$ 3.450,00
490	PARAFUSO PHILIPS PARA BUCHA S6	JOMARCA	UND	10.000,00	0,1800	R\$ 1.800,00
491	BUCHA S6 PARA TIJOLO FURADO	FIXER	UND	10.000,00	0,1000	R\$ 1.000,00
492	Quadro Distribuição Sobrepor para 1 Disjuntor	SISTEC	UND	60,00	14,5000	R\$ 870,00
493	Quadro Distribuição Embutir 3/4	TIGRE	UND	50,00	30,0000	R\$ 1.500,00
494	Quadro Distribuição	TIGRE	UND	50,00	48,0000	R\$ 2.400,00



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



	Embutir 6/8						
495	Quadro Distribuição Sobrepor 3/4	TIGRE	UND	60,00	38,9000	R\$ 2.334,00	
496	Quadro Distribuição Sobrepor 6/8	TIGRE	UND	60,00	55,0000	R\$ 3.300,00	
497	Disjuntor Din 1x16	LUKMA	UND	80,00	10,6000	R\$ 848,00	
498	DISJUNTOR DIN 1X25	LUKMA	UND	100,00	10,6000	R\$ 1.060,00	
499	DISJUNTOR DIN 1X40	LUKMA	UND	80,00	12,5000	R\$ 1.000,00	
500	Disjuntor Din 1x70	LUKMA	UND	60,00	15,3000	R\$ 918,00	
501	Disjuntor Din 2x16	LUKMA	UND	60,00	38,0000	R\$ 2.280,00	
502	DISJUNTOR DIN 2X25	LUKMA	UND	60,00	39,0000	R\$ 2.340,00	
503	Disjuntor Din 2x40	LUKMA	UND	60,00	42,0000	R\$ 2.520,00	
504	DISJUNTOR DIN 2X60	LUKMA	UND	60,00	40,9000	R\$ 2.454,00	
505	Disjuntor Din 3x16	LUKMA	UND	40,00	43,5000	R\$ 1.740,00	
506	DISJUNTOR DIN 3X25	LUKMA	UND	40,00	43,5000	R\$ 1.740,00	
507	Disjuntor Din 3x40	LUKMA	UND	40,00	44,0000	R\$ 1.760,00	
508	Disjuntor Din 3x70	LUKMA	UND	20,00	59,0000	R\$ 1.180,00	
509	Disjuntor Din 3x100	WEG	UND	15,00	225,0000	R\$ 3.375,00	
510	Canaleta com fita Dupla face 20X10	TRAMONTINA	UND	500,00	7,8500	R\$ 3.925,00	
511	Caixa 2x4 Branca externa para Canaleta	SISTEC	UND	500,00	6,7000	R\$ 3.350,00	
512	Painel Led embutir 24W	AVANT	UND	100,00	72,0000	R\$ 7.200,00	
513	Painel Led embutir 18W	AVANT	UND	100,00	42,0000	R\$ 4.200,00	
514	Painel Led Sobrepor 24W	AVANT	UND	150,00	82,0000	R\$ 12.300,00	
515	Painel Led Sobrepor 18W	AVANT	UND	150,00	59,9000	R\$ 8.985,00	
516	Tomada com Placa embutir 10A	TRAMONTINA	UND	1.000,00	9,5000	R\$ 9.500,00	
517	Tomada com Placa embutir 20A	TRAMONTINA	UND	300,00	10,9000	R\$ 3.270,00	
518	Tomada com Placa embutir Dupla 10A	TRAMONTINA	UND	150,00	12,9000	R\$ 1.935,00	
519	Tomada com Placa embutir Tripla 10A	TRAMONTINA	UND	150,00	11,4000	R\$ 1.710,00	
520	Interruptor simples embutir com placa	TRAMONTINA	UND	300,00	8,3000	R\$ 2.490,00	
521	Interruptor Duplo embutir com placa	TRAMONTINA	UND	150,00	10,7000	R\$ 1.605,00	
522	Interruptor 3 seções embutir com placa	TRAMONTINA	UND	60,00	16,5000	R\$ 990,00	
523	Conector Benjamin 10/20A	TRAMONTINA	UND	100,00	5,1000	R\$ 510,00	
524	Bocal de Louça E27	LORENZETTI	UND	150,00	4,9900	R\$ 748,50	
525	Bocal de Louça E40	LORENZETTI	UND	100,00	7,3000	R\$ 730,00	
526	Adaptador Louça E40 x E27	LORENZETTI	UND	60,00	6,6000	R\$ 396,00	



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



527	Protetor de Tomada Plastico	TRAMONTINA	UND	100,00	1,3000	R\$ 130,00
528	Pisca pisca Cortina 8 metros Led cores variada	CASCATA	UND	50,00	125,0000	R\$ 6.250,00
530	Espaçador Piso 3mm pacote com 100und	ALINHA	PCT	100,00	3,4000	R\$ 340,00
531	Abraçadeira Tipo U aço 1/2	GUEPAR	UND	600,00	0,6500	R\$ 390,00
532	Abraçadeira Tipo U aço 3/4	GUEPAR	UND	800,00	0,8500	R\$ 680,00
533	Abraçadeira Tipo U aço 1"	GUEPAR	UND	500,00	1,0500	R\$ 525,00
534	Abraçadeira Tipo U aço 1.1/4	GUEPAR	UND	500,00	1,3000	R\$ 650,00
535	Abraçadeira Tipo U aço 1.1/2	GUEPAR	UND	500,00	1,5500	R\$ 775,00
536	Abraçadeira Tipo U aço 2"	GUEPAR	UND	400,00	1,8500	R\$ 740,00
537	Abraçadeira de Nylon 3.6x200 pc/100	JOMARCA	PCT	200,00	21,5000	R\$ 4.300,00
538	Abraçadeira de Nylon 3.6x250 pc/100	JOMARCA	PCT	120,00	25,9000	R\$ 3.108,00
539	Abraçadeira de Nylon 3.6x300 pc/100	JOMARCA	PCT	100,00	37,0000	R\$ 3.700,00
540	Botina Confeccionado em couro Tam. N°38, N°39, N°40, N°41, N°42, N°43, N°44 Obs: Quantidade Total 500 Pares	ZELÃO	PAR	500,00	54,0000	R\$ 27.000,00
544	Suporte Universal para TV LCD/LED	THPMPSO N	UND	50,00	31,0000	R\$ 1.550,00
545	Extensão elétrica 5M C/ 3 saídas	PRATIK	UND	100,00	26,0000	R\$ 2.600,00
549	Suporte para Ar Condicionado 12.000 BTUS	VIX	UND	30,00	40,0000	R\$ 1.200,00
550	Suporte para Ar Condicionado 30.000 BTUS	VIX	UND	30,00	60,0000	R\$ 1.800,00
551	Cola Superbond	TREE BOND	UND	100,00	5,5000	R\$ 550,00
552	Caixa embutir 2x4	KRONA	UND	300,00	2,0000	R\$ 600,00
553	Caixa embutir 4x4	KRONA	UND	150,00	2,7500	R\$ 412,50
554	Eletroduto Soldável preto 3/4	LUMIAR	UND	600,00	7,3000	R\$ 4.380,00
555	Eletroduto Soldável preto 1"	LUMIAR	UND	400,00	9,2000	R\$ 3.680,00
556	Curva Soldável preto 3/4	LUMIAR	UND	500,00	1,9000	R\$ 950,00
557	Curva Soldável preto 1"	LUMIAR	UND	300,00	2,5000	R\$ 750,00
558	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 20mmx50	PLAS FORT	RL	300,00	35,0000	R\$ 10.500,00
559	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 25mmx50	PLAS FORT	RL	500,00	39,0000	R\$ 19.500,00
560	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 32mmx50	PLAS FORT	RL	200,00	54,0000	R\$ 10.800,00
561	Masca de Proteção com Válvula	DELTA PLUS	UND	500,00	6,1000	R\$ 3.050,00



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



563	Alça de Apoio 40cm para Deficiente	METALPLAS	UND	30,00	49,0000	R\$ 1.470,00
565	Filtro Espuma para pedreiro	D MOURA	UND	150,00	3,0000	R\$ 450,00
566	Nivel de mão Alumínio	MAX	UND	100,00	20,0000	R\$ 2.000,00
572	Luva Látex	KALIPSO	UND	400,00	7,7000	R\$ 3.080,00
573	Luva Natural Emborrachada / Pano	KALIPSO	UND	400,00	8,6000	R\$ 3.440,00
577	Fita crepe 18mmx50m	ADELBRA S	UND	1.000,00	6,9900	R\$ 6.990,00
578	Fita Sinalização Zebrada 70mmx200m	PLASTCO R	UND	200,00	11,9000	R\$ 2.380,00
581	Espátula em aço Cabo plástico 40mm	CONDOR	UND	50,00	8,5000	R\$ 425,00
584	Rolo 23cm Lã de carneiro Extra	ATLAS	UND	300,00	34,9900	R\$ 10.497,00
586	Rolo 15cm Lã de carneiro	ATLAS	UND	150,00	15,7000	R\$ 2.355,00
588	Rolo 9cm Lã de carneiro	ATLAS	UND	250,00	10,9000	R\$ 2.725,00
589	Rolo 9cm Espuma	ATLAS	UND	100,00	6,0000	R\$ 600,00
590	Rolo 5cm Lã de carneiro	ATLAS	UND	120,00	7,0000	R\$ 840,00
591	Rolo 5cm Espuma	ATLAS	UND	60,00	5,5000	R\$ 330,00
592	Garfo para Rolo 23cm	ATLAS	UND	200,00	9,7000	R\$ 1.940,00
593	Trincha Látex/Acrílico 4"	ATLAS	UND	200,00	9,8000	R\$ 1.960,00
594	Trincha Látex/Acrílico 3"	ATLAS	UND	150,00	9,4000	R\$ 1.410,00
595	Trincha Látex/Acrílico 2.1/2"	ATLAS	UND	350,00	7,9000	R\$ 2.765,00
596	Trincha Látex/Acrílico 2"	ATLAS	UND	200,00	7,3000	R\$ 1.460,00
597	Trincha Látex/Acrílico 1.1/2"	ATLAS	UND	150,00	5,3000	R\$ 795,00
598	Trincha Látex/Acrílico 1"	ATLAS	UND	150,00	5,0000	R\$ 750,00
599	Lixa D'agua 80	TATU	UND	600,00	2,1900	R\$ 1.314,00
600	Lixa d'agua 100	TATU	UND	600,00	2,1900	R\$ 1.314,00
601	Lixa D'agua 180	TATU	UND	400,00	2,1900	R\$ 876,00
602	Lixa Ferro 100	TATU	UND	500,00	2,8900	R\$ 1.445,00
606	Broxa retangular	ATLAS	UND	300,00	8,4000	R\$ 2.520,00
609	Adesivo Araldite 23G	HOBBY	UND	60,00	18,0000	R\$ 1.080,00
610	Rejunte para piso cores variadas Pacote 1Kg	QUARTZO LIT	KG	400,00	6,7900	R\$ 2.716,00
611	Rejunte para piso cores variadas Pacote 5Kg	QUARTZO LIT	KG	200,00	34,0000	R\$ 6.800,00
612	Cola adesivo contato 3,600 (Cola de sapateiro)	AMAZONA S	LTA	100,00	105,0000	R\$ 10.500,00
614	Espuma expansiva 500ml	TEKBOND	LTA	100,00	27,0000	R\$ 2.700,00
616	Escada Alumínio 7 Degraus	BOTAFOGO	UND	20,00	295,0000	R\$ 5.900,00
620	Zarcão Lata 3,600 Cinza	MAZA	UND	120,00	61,9000	R\$ 7.428,00

622	Zarcão Lata 3,600 Laranja	MAZA	UND	120,00	79,0000	R\$ 9.480,00
624	Resina acrílica 3,600 Base água Cores	MAZA	UND	200,00	61,9000	R\$ 12.380,00
626	Resina Base Solvente 18Lts	MAZA	UND	40,00	383,0000	R\$ 15.320,00
627	Tinta esmalte sintético 3,600 Cores	MAZA	UND	500,00	61,5000	R\$ 30.750,00
628	Tinta esmalte Base água 3,600 Cores	MAZA	UND	500,00	92,9000	R\$ 46.450,00
629	Tinta esmalte Epóxi Base água 3,600 Cores	MAZA	UND	250,00	100,0000	R\$ 25.000,00
630	Tinta esmalte direto na ferrugem 3,600 Cores	MAZA	UND	250,00	100,0000	R\$ 25.000,00
632	Verniz marítimo 3,600 Triplo filtro solar Brilhante Cores	EUCATEX	UND	100,00	72,0000	R\$ 7.200,00
633	Verniz marítimo 900ml Brilhante Cores	EUCATEX	UND	100,00	32,0000	R\$ 3.200,00
634	Thinner 5 Litros premium (Exterior e interior indicado para diluição de tintas a base nitroceluloce	MAZA	UND	300,00	59,9000	R\$ 17.970,00
636	Tinta Acrilica Extra cobertura 60m ² 3,600 (varias cores)	MAZA	UND	350,00	41,0000	R\$ 14.350,00
645	Porta prancheta lisa Angelim 70x2.10	NITERIO	UND	120,00	146,0000	R\$ 17.520,00
649	Porta almofadada / maciça Angelim preda 70x2.10	ARAUJO	UND	30,00	350,0000	R\$ 10.500,00
651	Porta almofadada / maciça Angelim preda 90x2.10	SHILINDER	UND	20,00	420,0000	R\$ 8.400,00
653	Aduela Angelim 14cm Com Alisar	ANGELIM	UND	100,00	147,0000	R\$ 14.700,00
656	Madeirite Rosa 2.20x1,10x10mm	CASA DA MADEIRA	UND	100,00	41,5000	R\$ 4.150,00
657	Madeirite Rosa 2.20x1,10x16mm	CASA DA MADEIRA	UND	100,00	56,0000	R\$ 5.600,00
658	Madeirite Rosa 2.20x1,10x20mm	CASA DA MADEIRA	UND	120,00	85,0000	R\$ 10.200,00
663	Tábuas de Pinho 25x3.00	ARAUJO	UND	300,00	17,9000	R\$ 5.370,00
666	Vara de Eucalipto 6 Metros para escoras	MADEMIX	UND	250,00	10,5000	R\$ 2.625,00
679	Tubo PVC marrom para esgoto Ocre 150mm	CORR PLASTK	UND	250,00	256,9000	R\$ 64.225,00
685	Tubo PVC marrom esgoto Ocre 150mm	CORR PLASTK	UND	263,00	256,9000	R\$ 67.564,70
690	Tubo PVC marrom esgoto Ocre 150mm (COTA RESERVA)	CORR PLASTK	UND	87,00	256,9000	R\$ 22.350,30
VALOR TOTAL						R\$ 1.707.443,40

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

3.1.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25*

*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Departamento de Compras/Licitações*



ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

3.1.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

3.1.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão a revisão da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.1.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

3.1.5 - Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

3.1.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



3.1.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.1.6.2 - O fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

3.1.6.3 - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

3.2 - Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

5.2 - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.5, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

5.3 - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



5.4 – O registrado estará sempre condicionado à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Certidão de Inexistência de Débito / Regularidade para com a Seguridade Social (CND INSS);

b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

5.5 - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

5.6 - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

5.7 – O envio das ordens de fornecimento / serviço serão destinadas ao e-mail informado pelo FORNECEDOR, em conformidade com o item 12.5 desta Ata de Registro de Preços.

5.8 - O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Caratinga deverão recusar os produtos que estiverem em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

5.9 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Departamento de Compras/Licitações



6.1 - O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto da ata de registro de preço, em caso de entrega única.

§1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á até o 20º (vigésimo) dia após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - A existência deste certame não obriga a Administração de requisitar os produtos objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao Detentor do registro preferência em igualdade de condições.

6.1.1 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.2 - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

6.2.1 - Cópia da requisição dos serviços;

6.2.2 - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

6.2.3 - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

6.2.4 - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

6.2.5 - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

6.2.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

6.2.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

6.2.8 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.01. 0412200062.005000. 3.3.90.30 – Ficha
106

02.02.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha
352

02.02.01. 2472100062.017000. 3.3.90.30 – Ficha
419

02.02.01. 2472200062.018000. 3.3.90.30 – Ficha
435



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



02.02.05. 0412200062.133000. 3.3.90.30 – Ficha 565	02.07.03. 1030200012.157000. 3.3.90.30 – Ficha 2568
02.03.01. 0412300062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 597	02.07.03. 1030200012.158000. 3.3.90.30 – Ficha 4481
02.04.01. 2012200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 909	02.07.03. 1030500012.196000. 3.3.90.30 – Ficha 4463
02.01.03. 0412200062.131000. 3.3.90.30 – Ficha 4647	02.08.01. 1212200052.011000. 3.3.90.30 – Ficha 2883
02.02.03. 0412200062.023000. 3.3.90.30 – Ficha 4706	02.08.03. 1236100052.119000. 3.3.90.30 – Ficha 2985
02.03.02. 0412900062.025000. 3.3.90.30 – Ficha 4704	02.08.03. 1236500132.120000. 3.3.90.30 – Ficha 3028
02.05.01. 0445200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 1128	02.08.05. 1236100052.050000. 3.3.90.30 – Ficha 3143
02.05.02. 1545200032.084000. 3.3.90.30 – Ficha 4711	02.08.05. 1236500132.063000. 3.3.90.30 – Ficha 3191
02.05.02. 1545200032.092000. 3.3.90.30 – Ficha 4712	02.08.06. 1236100052.142000. 3.3.90.30 – Ficha 3240
02.05.02. 1545200042.101000. 3.3.90.30 – Ficha 1224	02.08.08. 1339200082.224000. 3.3.90.30 – Ficha 4369
02.06.01. 0812200092.011000. 3.3.90.30 – Ficha 1345	02.08.09. 2781200082.055000. 3.3.90.30 – Ficha 4368
02.06.04. 0824300092.179000. 3.3.90.30 – Ficha 4694	02.09.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3635
02.06.04. 0824400092.182000. 3.3.90.30 – Ficha 4474	02.09.02. 1545200042.095000. 3.3.90.30 – Ficha 4411
02.06.05. 0824400092.238000. 3.3.90.30 – Ficha 4867	02.09.02. 2678200032.100000. 3.3.90.30 – Ficha 4461
02.07.01. 1012200012.145000. 3.3.90.30 – Ficha 1994	02.09.03. 2678200032.083000. 3.3.90.30 – Ficha 4597
02.07.02. 1030200012.039000. 3.3.90.30 – Ficha 2287	02.09.04. 0418200092.128000. 3.3.90.30 – Ficha 4715
02.07.02. 1030400012.154000. 3.3.90.30 – Ficha 4452	02.09.04. 0515300062.012000. 3.3.90.30 – Ficha 4652
02.07.02. 1030500012.153000. 3.3.90.30 – Ficha 4449	02.09.04. 2678200041.154000. 3.3.90.30 – Ficha 4459
02.07.03. 1030100012.159000. 3.3.90.30 – Ficha 4462	02.10.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 4152

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

7.2 - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



7.3 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

7.4 - A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

7.5 - A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.8.

7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Serviço.

7.6.1 - Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

VIII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a)** Intervir no fornecimento, nos casos e condições previstos em lei;
- b)** Zelar pela boa qualidade dos produtos, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- c)** Registrar as ocorrências de inexecução da ata de registro de preço por culpa do Fornecedor Registrado para fins de cancelamento da mesma.
- d)** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- e)** Informar ao Fornecedor o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de serviço, pela conferência e análise do material.

IX - PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



9.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento dos preços registrados;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a Detentora, injustificadamente, desistir da Ata Registro ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Detentora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.2 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores desta municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

9.3 - As sanções acima expostas, não afastam a aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



9.4 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

b) - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

d) - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **10.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Caberá à Secretaria de Planejamento e Fazenda, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



11.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

11.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

12.3 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

12.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.5 - O fornecedor indica o e-mail: lvservicosecomercio@hotmail.com para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 - A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

13 - Fica eleito o foro da Comarca de Caratinga/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Caratinga/MG, 30 de junho de 2020.

**WELINGTON MOREIRA DE
OLIVEIRA**

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE SOARES BARBARA

L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO

LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____